

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Certificado da GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

Cruzeiro do Sul Acre, 10 de abril de 2025.

Izete Ribeiro Messias.

Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/SEE/2025

Dispõe sobre o resultado final do Processo de Seleção de Alfabetizadores Populares definido pelo Edital/SEE nº 001/2025 de 17 de março de 2025.

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Alfabetizadores Populares, conforme Edital/SEE nº 001/2025 de 17 de março de 2025:

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES

1.1. Resultado Final do Processo de Seleção de Alfabetizadores Populares na seguinte ordem: município, ordem de classificação, nome do candidato e pontuação final.

| MUNICÍPIO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO FINAL |
|-----------------|------------------------|--|-----------------|
| Acrelândia | 1º | Conceição Maia Da Silva | 18,5 |
| Assis Brasil | 1º | Radyelhe Oliveira Miranda | 11 |
| Assis Brasil | 2º | Elizângela Silva Barbosa | 10,5 |
| Assis Brasil | 3º | Railane Carvalho Dias | 10 |
| Brasiléia | 1º | Antonia Borges Pereira | 8 |
| Bujari | 1º | Erika Azevedo Rodrigues | 13 |
| Bujari | 2º | Sônia Maria Leandro Onofre | 11 |
| Bujari | 3º | Raimunda Nonata Da Silva Freitas | 8 |
| Bujari | 4º | Sidnei Lima Dos Santos | 7 |
| Capixaba | 1º | Hosana Alves De Souza | 15 |
| Capixaba | 2º | Maria Jose Da Costa E Silva | 10 |
| Capixaba | 3º | Vanessa Cunha Alves Silva | 10 |
| Capixaba | 4º | Maiara Marques Da Costa Santos | 8,5 |
| Capixaba | 5º | Rian Sombra Pereira | 7 |
| Cruzeiro Do Sul | 1º | Soraia Fernanda Oliveira Cruz | 19 |
| Cruzeiro Do Sul | 2º | Nataliane Da Silva Freitas | 17 |
| Cruzeiro Do Sul | 3º | Maria De Fatima Do Nascimento Oliveira | 16 |
| Cruzeiro Do Sul | 4º | Maria De Fátima De Souza Melo | 15 |
| Cruzeiro Do Sul | 5º | Maria Alessandra Tavares Gomes | 13 |
| Cruzeiro Do Sul | 6º | Rosa Maria Cabral Jaco | 13 |
| Cruzeiro Do Sul | 7º | Antônia Bandeira Da Cunha | 10 |
| Cruzeiro Do Sul | 8º | Senata Claudionor Da Silva | 8 |
| Cruzeiro Do Sul | 9º | Jaqueline Silva Figueiredo | 7 |
| Cruzeiro Do Sul | 10º | Maria Antônia De Souza Silva | 3 |
| Cruzeiro Do Sul | 11º | Vanessa Filgueira Da Silva | 3 |
| Epitaciolândia | 1º | Maria Antonia Almeida Moraes | 15,5 |
| Epitaciolândia | 2º | Edilene Silva Souza | 8,5 |
| Feijó | 1º | Humberto Teixeira Prado | 15 |
| Feijó | 2º | Isaac Aguiar Dos Santos | 13 |
| Feijó | 3º | Albanisa Maria Braga Mendes | 12 |
| Feijó | 4º | Kemosom Da Silva Leitão | 10,5 |
| Feijó | 5º | Antonio Lima Correia | 10 |
| Feijó | 6º | Maria Aurilene De Sousa Oliveira | 10 |
| Feijó | 7º | Leânio Da Silva Rodrigues | 7 |
| Feijó | 8º | Luami Pereira De Oliveira | 7 |
| Feijó | 9º | Vicência Félix Ximendes | 7 |
| Jordão | 1º | Maria Aparecida Souza Castro | 13 |
| Jordão | 2º | Vitoria Ingrid De Almeida | 11,5 |
| Jordão | 3º | Maria Pabline Da Silva Andrade | 8 |
| Mâncio Lima | 1º | Maria Edines Gomes Da Silva | 21 |
| Mâncio Lima | 2º | Izete Da Silva Oliveira | 19 |
| Mâncio Lima | 3º | Maica De Oliveira Silva | 17 |
| Mâncio Lima | 4º | Luciana Do Vale Silva | 16 |
| Mâncio Lima | 5º | Dierica Evangelista Barbosa | 14 |
| Mâncio Lima | 6º | Aligia Souza Alencar | 13 |
| Mâncio Lima | 7º | Camila Da Silva Soares | 13 |
| Mâncio Lima | 8º | Catiele Silva Da Costa | 13 |
| Mâncio Lima | 9º | Ideni Manaita Pinheiro Albuquerque | 13 |
| Mâncio Lima | 10º | Camila Cristina Da Silva E Silva | 12 |
| Mâncio Lima | 11º | Valmiro Gomes Muniz | 12 |
| Mâncio Lima | 12º | Elizangela Monteiro De Oliveira | 11 |
| Mâncio Lima | 13º | Josimeire Cordeiro Machado | 11 |
| Mâncio Lima | 14º | Maria Dinair Gama Da Silva | 10,5 |
| Mâncio Lima | 15º | Raiele Lima De Souza | 10 |
| Mâncio Lima | 16º | Aline Souza Alencar | 9 |
| Mâncio Lima | 17º | Ellen Karoline De Bricio Souza | 9 |
| Mâncio Lima | 18º | Kênia Leão Da Mota | 9 |
| Mâncio Lima | 19º | Valderlene Cruz De Souza | 9 |
| Mâncio Lima | 20º | Eliana Nascimento De Almeida | 7 |
| Mâncio Lima | 21º | Mairton Alencar Rocha | 7 |
| Mâncio Lima | 22º | Maria Da Conceição Silva De Souza | 7 |
| Mâncio Lima | 23º | Marina Oliveira De Matos | 7 |
| Mâncio Lima | 24º | Talita Cristina Diniz Do Nascimento | 7 |
| Manoel Urbano | 1º | Ravel Lopes Aguiar | 16,5 |

| | | | |
|----------------------|-----|--|------|
| Manoel Urbano | 2º | Franciane Nunes De Almeida | 9 |
| Manoel Urbano | 3º | Romario Dos Santos Vitorino Nascimento | 7 |
| Marechal Thaumaturgo | 1º | Daurício Da Silva Nascimento | 19 |
| Marechal Thaumaturgo | 2º | Fabiana da Silva e Silva | 15 |
| Marechal Thaumaturgo | 3º | Francisca Nascimento Freitas | 15 |
| Marechal Thaumaturgo | 4º | Francisco Ranielson Tavares Da Costa | 14 |
| Marechal Thaumaturgo | 5º | Kegila Bezerra Firmino | 13 |
| Marechal Thaumaturgo | 6º | Simone Maria Rodrigues Correia | 12,5 |
| Marechal Thaumaturgo | 7º | Francisca Isabelle Silva De Lima | 10 |
| Marechal Thaumaturgo | 8º | Angela Souza De Oliveira | 7 |
| Marechal Thaumaturgo | 9º | Sebastiana Silva De Lima | 7 |
| Porto Walter | 1º | Cristiana Oliveira Da Silva | 11 |
| Porto Walter | 2º | Caline Souza Da Silva | 10 |
| Porto Walter | 3º | Maria Cailandia Pereira Varela | 10 |
| Porto Walter | 4º | Jardeilson Silva De Morais | 8 |
| Porto Walter | 5º | Jose Alderlan Pereira Lima | 7 |
| Porto Walter | 6º | Leiliane Correia Queiroz | 7 |
| Porto Walter | 7º | Maria Glaucimar Lima Pereira | 7 |
| Porto Walter | 8º | Maria Orlandina Da Silva Cazuzu | 7 |
| Rio Branco | 1º | Edivagna Brandão De Souza Pinheiro | 19 |
| Rio Branco | 2º | Valdilene Lima Dos Santos Da Silva | 16,5 |
| Rio Branco | 3º | Zulene Sales De Souza | 15,5 |
| Rio Branco | 4º | Luciara Feitosa Da Rocha | 15 |
| Rio Branco | 5º | Maria Glenda Lunier Rego | 15 |
| Rio Branco | 6º | Thais Carolina Bezerra Monteiro | 15 |
| Rio Branco | 7º | Vanderleia Silva Dos Santos | 15 |
| Rio Branco | 8º | Eliaci Lima De Souza | 13,5 |
| Rio Branco | 9º | Creuza Bezerra Da Silva | 13 |
| Rio Branco | 10º | Agda Mendonça Uchoã | 12,5 |
| Rio Branco | 11º | Léia Da Silva Souza Castro | 12,5 |
| Rio Branco | 12º | Ediane Batista De Araújo Nascimento | 12 |
| Rio Branco | 13º | Jamile Silva De Oliveira | 12 |
| Rio Branco | 14º | Janete De Castro Figueiredo | 12 |
| Rio Branco | 15º | Maria De Fátima Mendes Cordeiro Silva | 12 |
| Rio Branco | 16º | Elany Cristina Rodrigues Ribeiro | 11 |
| Rio Branco | 17º | Isabel Alves De Souza | 11 |
| Rio Branco | 18º | Andressa Campos De Almeida | 10,5 |
| Rio Branco | 19º | Edina Da Silva Oliveira | 10 |
| Rio Branco | 20º | Inglid De Almeida Souza | 10 |
| Rio Branco | 21º | Dara Santos Da Silva | 8 |
| Rio Branco | 22º | Jokebedy Da Silva Moura | 8 |
| Rio Branco | 23º | Josiely Da Cruz Ribeiro | 8 |
| Rodrigues Alves | 1º | Maria Simone De Oliveira Joaquim | 11,5 |
| Rodrigues Alves | 2º | Maria Francisca Costa De Almeida | 11 |
| Rodrigues Alves | 3º | Bruna Bezerra Mendonça | 10 |
| Rodrigues Alves | 4º | Maria Bárbara Fontenele Da Silva | 10 |
| Rodrigues Alves | 5º | Ruth De Souza Moreira | 10 |
| Rodrigues Alves | 6º | Elda Maria Damaceno Lima | 8 |
| Rodrigues Alves | 7º | Ritali De Souza Moreira | 7 |
| Rodrigues Alves | 8º | Caroline Matias Da Silva | 5 |
| Santa Rosa Do Purus | 1º | Evaristo Gomes Da Silva Kaxinawa | 15 |
| Santa Rosa Do Purus | 2º | Luis Lopes Feitosa Kaxinawá | 14 |
| Santa Rosa Do Purus | 3º | Jara Maria Andrade Da Silva | 9 |
| Santa Rosa Do Purus | 1º | Inácio Lopes Feitosa Kaxinawá | 7 |
| Sena Madureira | 2º | Evely Norrana Freitas De Oliveira | 12,5 |
| Sena Madureira | | Raira Maria Souza Derze | 12 |
| Sena Madureira | 3º | Sueli Siqueira Maia | 11,5 |
| Sena Madureira | 4º | Antonia Maria Santos De Lima Ribeiro | 11 |
| Sena Madureira | 5º | Francisca Siqueira Maia | 10 |
| Sena Madureira | 6º | Poliana Alves De Souza | 10 |
| Senador Guimard | 1º | Matheus Michel Da Silva Cândido | 7 |
| Tarauacá | 1º | Aline Oliveira De Souza | 14 |
| Tarauacá | 2º | Bianca De Oliveira Gomes | 14 |
| Tarauacá | 3º | Carina Dos Santos Ferreira | 13 |
| Tarauacá | 4º | Maria Gleice Da Silva E Silva | 13 |
| Tarauacá | 5º | Antonia Leidiane Braga Souza | 11 |
| Tarauacá | 6º | Antonia Maria Carneiro De Lima | 11 |
| Tarauacá | 7º | Francisco Thiago Pessoa De Oliveira | 11 |
| Tarauacá | 8º | Janaina De Sousa Silva | 11 |
| Tarauacá | 9º | Camila Dos Santos Conceição | 10 |
| Tarauacá | 10º | Marcia Do Nascimento Teixeira | 10 |
| Tarauacá | 11º | Marciana Dantas Da Rocha | 10 |
| Tarauacá | 12º | Maria Gabrieli Da Silva Vituriano | 10 |
| Tarauacá | 13º | Raimunda Nonata Dantas Da Rocha | 10 |
| Tarauacá | 14º | Raisse Falcão Silva | 9 |
| Tarauacá | 15º | Maria Iberlândia Dos Santos Costa | 8,5 |
| Tarauacá | 16º | Ingred Mesquita Do Vale | 7 |
| Tarauacá | 17º | Nathânia Leite De Oliveira | 7 |
| Tarauacá | 18º | Ionaria Felix Da Silva | 6 |
| Tarauacá | 19º | Maria Graciane Pinto De Castro | 6 |
| Xapuri | 1º | Suelene Rodrigues Pereira | 18 |
| Xapuri | 2º | Sandriane Conceição Padilha | 11 |
| Xapuri | 3º | Wingriti Da Silva Santiago | 10 |
| Xapuri | 4º | Fabiola Da Silva Feitosa | 7 |

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 Os Alfabetizadores voluntários devem apresentar os documentos descritos abaixo no Departamento de Educação de Jovens e Adultos ou nos Núcleos de Representação da SEE, no período de 14 a 25 de abril de 2025.
- 2.2 Ficha de cadastro do Alfabetizador, conforme anexo II, Ficha de cadastro da turma, conforme anexo III e ficha do alfabetizando, conforme Anexo VI ;
- 2.3 Carteira de Identidade (frente e verso);
- 2.4 Cópia do CPF;
- 2.5 Cópia do Comprovante de residência;
- 2.6 Cópia do Comprovante de escolaridade mínima (Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior);
- 2.7 Cópia dos Documentos comprobatórios da Formação Acadêmica e Experiências Profissionais do candidato para Análise Curricular;
- 2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- 2.9 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;
- 2.10 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- 2.11 Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 2.12 Laudo Médico, para o candidato que se declarar pessoa com deficiência.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 3.1. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Educação de Jovens e Adultos, pelo e-mail peja@see.ac.gov.br, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 17h.
- 3.2. Os horários mencionados obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ÁUREA PIRES MONTES DE SOUZA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02 /2025**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Áurea Pires Montes de Souza, através do Comitê Executivo Áurea Pires Montes de Souza torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Áurea Pires Montes de Souza.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente/ limpeza e higiene, equipamentos eletrodoméstico/eletrônico e serviços) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola de 07:30 as 11horas e das 13 às 16:30 horas, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 3.070 – Bairro Aeroporto Velho, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 30.795,50 (Trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens**LOTE 01** Descrições e especificações técnicas

| ITEM | Material expediente limpeza/higiene | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Fita adesiva transparente 45mmX45m pacote com 6 rolos | Rolo | 2 |
| 2 | Papel cartão colorido 50x66 pacote com 5 folhas em cores preto, lilás, branco, azul claro, amarelo e rosa bebe | Pacote | 10 |
| 3 | EVA com glitter med 40x60 pacote com 5 folhas em cores rosa, amarelo, azul verde e branco | Pacote | 5 |
| 4 | TNT Rolo com 50 mt nas cores amarelo e vermelho | Rolo | 2 |
| 5 | Copo descartável 180ml, cx com 25 pacote com 100 unidade | Caixa | 3 |
| 6 | Almofada para carimbo nº 03 | Unidade | 2 |
| 7 | Colheres de sopa em inox pacote com 12 unidade | Pacote | 6 |
| 8 | Soda cáustica frasco de 1Kg | Kg | 2 |
| 9 | Papel higiênico dupla face de boa qualidade fardo com 40 rolos de 30mt | Fardo | 4 |
| 10 | Detergente de ótima qualidade caixa com 24 unidade de 500ml | Caixa | 1 |
| 11 | Cestos para lixo e polipropileno , com pedal 100 litros | Unidade | 2 |
| 12 | Multiuso tradicional, 4 em 1 de 500ml caixa com 12 unidade | Caixa | 1 |
| 13 | Assento para vaso sanitário almofadado | Unidade | 2 |
| 14 | Saco para lixo reforçado fardo com 20 pact. Com 5 unidade de 100 litros | Fardo | 3 |
| 15 | Lâmpadas de Led Bulbo 60W E27 Biovolt branca | Unidade | 10 |

LOTE 02

| ITENS | Equipamentos | Unidade | Quantidade |
|-------|--|---------|------------|
| 1 | Quadro de vidro 6m medindo 3x1 | Unidade | 2 |
| 2 | Ar condicionado split de 18.000 BTUS | Unidade | 1 |
| 3 | Câmeras de monitoramento com infra vermelho full hd 1080 p 2mp | Unidade | 3 |

LOTE 03

| ITENS | Contratação de serviços | Unidade | Quantidade |
|-------|---|---------|------------|
| 1 | Serviço de manutenção, e limpeza no filtro fap 25 de tratação d' água, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 2 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 09.000 BTUS, sala ADM., com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 3 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 18.000 BTUS, da sala Biblioteca, com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 4 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 24000,00 BTUS da sala de AEE., com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 5 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 12.000 BTUS da sala da Gestão, com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 6 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 24.000 BTUS, da sala professores, com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 7 | Serviço de manutenção limpeza de 01 ar condicionado 24.000 BTUS, da cantina, com mão de obra e material incluso | Serviço | 1 |
| 8 | Serviço de manutenção limpeza de 07 ar condicionado 24.000 BTUS, das sala de aula, com mão de obra e material incluso | Serviço | 7 |
| 9 | Serviço de manutenção em 01 balança Filizola profissional de pesagem, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 10 | Serviço de manutenção e limpeza em 01 Micro-ondas de 22 litros, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 11 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 impressora Canon, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 12 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 impressora EPSON L575, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 13 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 impressora EPSON L3150, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 14 | Serviço de manutenção e limpeza de 02 Bebedouro Industrial com substituição de 4 torneira em inox, com material e mão de obra incluso | Serviço | 2 |
| 15 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 fogão Industrial de 6 bocas, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 16 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 caixa d' água de 5.000 litros, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 17 | Serviço de manutenção e limpeza de 01 cisterna de 15.000 litros, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |

| | | | |
|----|--|---------|----|
| 18 | Serviço com instalação de 03 câmeras de alta qualidade com infra-vermelho, com material e mão de obra incluso | Serviço | 3 |
| 19 | Serviço de instalação tela galvanizada de proteção em 17 Ar Condicionados, com material e mão de obra incluso | Serviço | 17 |
| 20 | Serviço de manutenção e pinturas em verniz, 11 mesas do refeitório, com material e mão de obra incluso | Serviço | 11 |
| 21 | Serviço de manutenção e pinturas em verniz, 21 banco do refeitório, com material e mão de obra incluso | Serviço | 21 |
| 22 | Serviço de instalação hidráulica da caixa d água de 5mil litros com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 23 | Serviço de manutenção e limpeza de 03 caixa de gordura , com material e mão de obra incluso | Serviço | 3 |
| 24 | Serviço de manutenção na pia de mármore med 2,35x68 e substituição de duas cubas em inox da pia da cantina, com material e mão de obra incluso | Serviço | 1 |
| 25 | Serviço de instalação nas 10 torneiras em inox automática dos banheiros, com material e mão de obra incluso | Serviço | 10 |
| 26 | Serviço de instalação de 2 quadro de vidro com material e mão de obra inclusa | Serviço | 2 |

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Áurea Pires Montes de Souza, no dia: 23/04/2025 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Áurea Pires Montes de Souza no prazo máximo de cinco dias (05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco-Ac, 10 de abril de 2025

Ivete do Nascimento Dankar

Presidente do Comitê Executivo

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 209, DE 10 ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO à Comunicação Interna nº 207/2025/SEFAZ – DIAF (SEI 0015064206) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAF; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012462.00089/2025-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 08 de 2025, celebrado entre a SEFAZ e a empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática (nobreaks 1KVA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/A.

Gestor: Israel Jordão Santos de Melo, Matrícula nº 9193510-2;

Gestor Substituto: Zanir Nilson do Nascimento Duarte, Matrícula nº 9209174-2;

Fiscal: Marcus Steyner Neves Galdino, Matrícula nº 76112; e

Fiscal Substituto: Marcos Pereira Lima, Matrícula nº 9193529-2.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2025.

José Amarisio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DIAT

DIVISÃO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

Nos termos do inciso IV e § 2º do artigo 10 da Lei Complementar nº 413, de 25 de julho de 2022, fica(m) o(s) contribuinte(s) ou responsável(is) tributário(s) abaixo relacionado(s) intimado(s) da decisão administrativa de primeira instância proferida no(s) processo(s) administrativo(s) constante(s) do Anexo Único